

MATRÍCULA Nº 11.554

Oficial

[Assinatura]

IMÓVEL

Um Lote de terrenos para construção sob nº 03 da Quadra nº "C", situado no Loteamento denominado "VILA ESPERANÇA", zona urbana desta cidade com a área de 407,00 mts², dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua nº 01, medindo 10,00 metros; pelo lado direito com o Lote nº 04, medindo 40,50 metros; pelo lado esquerdo com o Lote nº 02 medindo 41,00 metros e fundos com o Lote nº 12, medindo 10,00 metros. PROPRIETÁRIO:- ANTONIO RIBEIRO TORRES, comerciante, residente nesta cidade, RG nº 305.841 e sua esposa AURENI ESTEVES RODRIGUES TORRES, do lar, residente em Goiania, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 034.501.801, ela de lides domésticas. VALDEVINO RODRIGUES GUIMARÃES, desquitado RG.nº 13130, CIC nº 002.591.191. GENESIO RODRIGUES CORREA, solteiro, maior, pecuarista RG.nº 13510, CIC nº 003.318.011, brasileiros, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 2.055 no RGI Local. A Escrevente Juramentada. *[Assinatura]* Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.1/11.554, em 22 de dezembro de 1.980.

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- ANTONIO RIBEIRO TORRES e sua esposa AURENI ESTEVES RODRIGUES TORRES e OUTROS, já qualificados. ADQUIRENTE:- REICO AOYAMA BARBOSA, brasileira, casada com o Sr. FRANCINETO PERREIRA BARBOSA, escriturária, residente à Rua nº 01- Vila Esperança, nesta cidade, Cédula de Identidade RG.nº 836.591-MT expedida em Rondonópolis, aos 30/01/75, inscrita no CPF-MF sob nº 208.139.961/04. FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de dezembro de 1.980, às fls. 49/50 do Livro nº 47 das Notas do Cartório do 4º Ofício Local, pela Escrevente Juramentada Leda Subtil de Oliveira. Protoc sob nº 24.281 no RGI nesta data. VALOR CR\$ 4.000,00. CONDIÇÕES:- As Legais. A Escrevente Juramentada. *[Assinatura]* Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/11.554, em 03 de Dezembro de 1.985

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTES:- REICO AOYAMA BARBOSA, Auxiliar Administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 836.591-MT e seu marido FRANCINETO PEREIRA BARBOSA, Comerciante, portador da Carteira de Identidade RGNº 314.778-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua nº 01, na Vila Esperança, portadores do CIC Nº 208.139.961-04 e 112.348.901-78, respectivamente. ADQUIRENTE :- AYRES MACHADO, brasileiro, desquitado, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Otaviano do Amaral Sinézio nº 164, portador da Carteira de Identidade RG Nº 254.239-MT e CIC Nº 005.254.051-00. FORMA DO TITULO :- Escritura de 04 de Novembro de 1.985, lavrada às fls. 57/58vº do livro nº 59, das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 50.345, no RGI nesta data. VALOR :- Cr\$ 10.000.000, CONDIÇÕES :- As legais. A Escrevente Juramentada. *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/11.554, em 11 de dezembro de 1.985

A requerimento de Ayres Machado, datado de 11 de dezembro de 1.985, foi feita a presente averbação para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial, com a área de 81,0

11.554

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

IMÓVEL

0,mts2, conforme Alvará de Aceite nº. 030/12/12/85, expedido pela Prefeitura Municipal e assinado pelo Arqtº João da Luz Proença Filho, secretário de Obras. Apresentou Certidão Negativa de Débito CND Serie A nº 013428, expedida pelo IAPAS em 09 de dezembro de 1.985. A Escrevente Juramentada. Maria Célia Lima Botero.

Av.4/11.554, em 11 de dezembro de 1.985

A requerimento de Ayres Machado, datado de 11 de dezembro de 1.985, foi feita a presente averbação para fazer constar, que a casa residencial -- objeto da averbação nº 3 desta matrícula, foi ampliada com mais 129,00m2, de construção, conforme Habite-se nº 110/30/08/85, expedido pela Prefeitura Municipal e assinado pelo Secretário de Obras José Carlos Junqueira de Araujo; Apresentou Certidão Negativa de Débito -CND Serie A nº 013368, expedida pelo IAPAS, em 21 de outubro de 1.985. A Escrevente Juramentada - Maria Célia Lima Botero.

Av.5/11.554, em 14-10-1998. Protocolo nº 114.785, nesta data. **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.** Pelo requerimento datado de 14-10-98, o proprietário autorizou a presente averbação para consignar que por sentença proferida nos autos nº 91.4600-0, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Campo Grande-MS, Dr. Joenildo de Souza Chaves, aos 19-12-91, com o "cumpra-se" do MM. Dr. Ivan Amando Monteiro - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Aquidauana-MS, que transitou em julgado, foi decretada a conversão da separação em Divórcio, conforme averbação feita em 27-02-92, às margens do assento de casamento nº 2.579 às fls. 199 do livro nº 15, de Registro de Casamentos do Serviço de Registro Civil de Aquidauana-MS, consoante faz prova a certidão expedida em 27-02-92, passada pelo mesmo Registro Civil. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/11.554, em 14-10-1998. Protocolo nº 114.787 nesta data. **CASAMENTO.** Pelo requerimento de 14-10-98, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário Ayres Machado, em 26-09-1998, contraiu matrimônio no regime de comunhão universal de bens com Josefa de Oliveira Dias, (Pacto Antenupcial de 04-09-1998, fls. 147vº do livro 04-P, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil desta cidade), conforme assento de casamento sob nº 233/98 às fls. 165 do livro B-048 de Registro de Casamentos, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil desta cidade, passando a mesma a assinar JOSEFA DE OLIVEIRA DIAS MACHADO, consoante faz prova a Certidão extraída em 26-09-1998, pelo mesmo Serviço Notarial. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/11.554, em 31/05/2010. Prenotação nº 210.177, em 27/05/2010. **Cancelado ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/0784/28052010, emitida em 27/05/2010 em Rondonópolis-MT, **AYRES MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, RG n. 254.239-MT, inscrito no CPF/MF nº 005.254.051-00, residente e domiciliado nesta cidade, pagará até 13/12/2010 ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Prime Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de juros 1,76% ao mês e 23,29% ao ano. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o emitente e sua esposa Josefa de Oliveira Dias Machado, inscrita no CPF/MF nº

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

11.554

continuação da MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAZ DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL

181.360.601-34, ALIENAM ao credor o imóvel objeto da presente matrícula em caráter fiduciário. Para fins de leilão extrajudicial, as partes adotam que o valor do imóvel é de R\$ 130.000,00; sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. O emitente declarou sob as penas da lei, através de documento anexo a cédula que não comercializa a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Emolumentos R\$ 800,20. A escrevente juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/11.554, em 02/02/2011. Prenotação n. 217.972, em 25/01/2011. CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.7 da presente matrícula, conforme autorização contida no Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia de Alienação, expedido em 25/01/2011, pelo Banco Bradesco S/A., agência Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 8,40. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/11.554, em 23/02/2011. Prenotação nº 218.899, em 21/02/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/228/001, emitida em 21/02/2011 em Rondonópolis-MT, A J M TRANSPORTES LTDA ME, com endereço na rua Otavio Amaral, Vila Esperança, CEP 78.720-000, Rondonópolis-MT, pagará até 21/02/2021 em 120 (cento e vinte parcelas) parcelas, vencendo-se a primeira em 31/03/2011 ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de juros 1,63% ao mês e 21,41% ao ano. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas pela emitente, o Sr. Ayres Machado, inscrito no CPF n. 005.254.051-00 e sua esposa Josefa Oliveira Dias Machado, inscrita no CPF/MF n. 181.360.601-34, residentes na rua Otavio Amaral 164, Vila Esperança, Rondonópolis-MT, ALIENAM ao credor o imóvel objeto da presente matrícula em caráter fiduciário. Para fins de leilão extrajudicial, as partes adotam que o valor do imóvel é de R\$ 130.000,00; sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. O Sr. Ayres Machado declarou sob as penas da lei, por meio de documento anexo a cédula que não comercializa a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Emolumentos R\$ 830,26. A escrevente juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/11.554, em 07 de dezembro de 2012. AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 inciso I alínea "a" da Lei n. 6.015/73 e posterior alterações, para constar que conforme cédula de crédito bancário que deu origem ao R.9,

MATRÍCULA Nº

11.554

Data
22 de dezembro de 1980FLS
1

Oficial

11.554

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**IMÓVEL**supra, o número do CNPJ da emitente, é 06.995.830/0001-82. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/11.554, em 11/03/2013. Prenotação n. 249.707, em 07/03/2013.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, conforme requerimento expedido em 17/01/2013, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista que, a seu requerimento foram intimados, a devedora fiduciante A J M TRANSPORTES LTDA ME, e seus devedores solidários AYRES MACHADO e JOSEFA DE OLIVEIRA DIAS MACHADO, para satisfazerem no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante e seus devedores solidários tenham purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova do pagamento pelo fiduciário, do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI em 27/02/2013, por intermédio da guia n. 693/2013 - D.A.M. n. 4276728/2013, no valor de R\$ 2.980,00, calculado 2% sobre a parte normal de R\$ 149.000,00 e certidão negativa de débito sob o n. 1057/2013 passada aos 18/01/2013, pela Secretária Municipal de Finanças desta cidade. Inscrição municipal n. 103705. Emolumentos R\$ 2.923,70. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/11.554, em 21/08/2013. Prenotação n. 256.340 em 22/07/2013.
 A requerimento do Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ-MF sob n. 60.746.948/0001-12, datado de 08/07/2013 por seu representante a Companhia Controle Documental Ltda e esta por Rosa Maria Andrade Jimenes, acompanhado das Atas de 1º e 2º Públicos Leilões, realizados em 09/04/2013 e 23/04/2013, todos negativos de oferta de lances, realizados pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan - JUCESP n. 266, procede-se esta averbação para constar a satisfação das condições de oferta pública sem licitante, fato que tornou plena e livre de qualquer condição a propriedade do Banco Bradesco S/A, que faz juntar o Termo de Quitação por extinção da dívida dos anteriores proprietários, documento este que fica em arquivo nesta Serventia, à disposição dos quitados. Emolumentos R\$ 10,10. A escrevente juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/11.554, em 17/05/2018. Prenotação n. 333.607 em 11/05/2018. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens:** Proceda-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/05/2018, Processo n. 00000674920115010026, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, sendo partes BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO EST. UNIF) - CNPJ: 60.746.948/0001-12 e TELE SOLUÇÕES TELEMARKEETING LTDA. - CNPJ: 01.273.591/0001-33, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 201805.1013.00506137-1A-840. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta da matrícula n. 4.446. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/11.554, em 17/05/2018. Prenotação n. 333.669, em 14/05/2018.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 13, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 201805.1110.00506624-TA-490, datado de 11/05/2018 - Processo n. 00000674920115010026 de 10/05/2018. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta da matrícula n. 4.446. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

11.554

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

Av.15/11.554, em 12/08/2022. Prenotação n. 413.577, em 25/07/2022. C. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 25/07/2022, processo n. 00000275220205190058, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Santana do Ipanema - AL, sendo parte: BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST. UNIF) - CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 202207.2514.02256182-IA-130. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.446. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BUB 60623. O Registrador Substituto WKKO; ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.16/11.554, em 12/08/2022. Prenotação n. 413.764, em 27/07/2022. CANCELAMENTO: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 15 na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 202207.2712.02268125-TA-400, datado de 27/07/2022 - Processo n. 00000275220205190058, de 25/07/2022. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.446. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BUB 60640. O Registrador Substituto WKKO; ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.17/11.554 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 426.070, em 04/04/2023. Nos termos do Protocolo n. 202304.0416.02641289-IA-840, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, data de 04/04/2023, cadastramento: 04/04/2023 às 16:10:57, emissor da ordem: Denise Pereira Ribeiro Meister, aprovado por Denise Pereira Ribeiro Meister, nos autos do processo n. 01138009520065020072, Juiz de Direito da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, procedo à presente averbação para constar **a indisponibilidade dos bens e direitos** em Nome de: SALVAGUARDA - SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - CNPJ: 02.923.337/0001-04, SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA SC LTDA - CNPJ: 52.633.336/0001-95, TALENTUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 01.660.477/0001-66, BANCO BRADESCO S.A (BRADESCO EST. UNIF) - CNPJ: 60.746.948/0001-12, JOSE CARLOS DIAS PERES - CPF: 883.497.218-04, JFH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 45.707.007/0001-86, AUTOMASA MAUA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (AUTOMASA) - CNPJ: 57.526.972/0001-31, CARLOS ALBERTO GUILHERME - CPF: 047.601.438-74, DOUGLAS GUILHERME - CPF: 022.871.638-16 e SAMIR HELUANY ABRÃO - CPF: 014.322.128-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.446. Selo Digital **BVM 84769**. Emolumentos: Gratuito. Rondonópolis-MT, 17/04/2023. A Oficial Substituta WKKO; LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.18/11.554- CANCELAMENTO - Protocolo n. 426.241, em 10/04/2023. Nos termos do Protocolo n. 202304.1011.02645016-PA-980, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada de 10/04/2023, nos autos do processo n. 01138009520065020072, de 04/04/2023, **fica cancelada a indisponibilidade constante na Av. 17** desta matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 4.446. Emolumentos Gratuito. Selo Digital **BVM 85072**. Rondonópolis-MT, 18/04/2023. A Oficial Substituta WKKO; LUANA DE SOUZA FERREIRA.